



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 108/2024

De iniciativa do Vereador Wellington Gomes Ramos-Wellington da Floricultura, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Plantando Amor**".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 108/2024.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Plantando Amor".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Plantando Amor, pessoa jurídica de natureza civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 50.398.343/0001-24, com sede na Rua Jundiáí, nº 275, Bairro Caravelas no município de Ipatinga, Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos da Associação Plantando Amor, dentre outros:

I- Prestação de auxílios temporários, tais como distribuição de roupas, alimentos, atendimento médico, albergues e outros;

II - Desenvolver programas de ação social em consonância com os princípios contidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Mauro Antonio da Silva

Neuza Probst Rios

Wellington R



III - Prestar serviços na área de Assistência Social, tendo como objetivo a prevenção, a proteção, a inclusão e a promoção:

a) Da família, da infância, da adolescência, da pessoa adulta, da maternidade e da velhice:

b) das crianças e de adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social;

e) da habitação, da reabilitação e da integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência;

d) do acesso e da integração ao mercado de trabalho;

e) da assistência educacional e/ou da saúde;

f) do desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e desportivas:

g) do atendimento e do assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Ney Robson Ribeiro

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 23 mai 2024** 15:49:54 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 23 mai 2024** 16:54:26 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.111.188 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 mai 2024** 16:54:30 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.111.188 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 mai 2024** 16:54:14 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.177 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 mai 2024** 16:54:17 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.177 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 mai 2024** 16:53:23 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 23 mai 2024** 16:53:26 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 23 mai 2024** 18:25:00 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



23 mai 2024
18:25:04



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

